

25	Respostas dos recursos do resultado da Prova de Títulos	16/10/2019
26	Convocação de candidatos para Perícia Médica PcD e Aferição para Cota Racial	17/10/2019
27	Resultado Preliminar após Perícia Médica e Aferição para Cota Racial	23/10/2019
28	Recurso contra resultado preliminar da Perícia Médica e Aferição para Cota Racial	24/10/2019
29	Resultado definitivo da Perícia Médica e Aferição para Cota Racial	01/11/2019
30	Homologação do resultado final do concurso	a partir de 04/11/2019

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS CASTANHAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA CAMPUS CASTANHAL, UASG 158308, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº. 10/2018. Processo nº 23051.015032/2017-66. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, BEBEDOUROS, FREEZERS, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, e elaboração do PMOC - plano de Manutenção e Controle de Operações dos condicionadores de ar existentes no órgão, conforme Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde, pertencentes ao patrimônio do IFPA CAMPUS CASTANHAL e Órgão participante, UASG: 158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS SANTARÉM/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A empresa declarada vencedora dos lotes é a descrita a seguir:

ATA nº 103/2018 - LOTES 1 (R\$ 991.230,00) e 2(R\$ 147.220,00) à licitante MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.685.586/0001-97, Valor total do fornecedor R\$ 1.138.450,00.

Valor Global Registrado R\$ 1.138.450,00. Validade da Ata: 10/10/2018 a 10/10/2019. Data de assinatura da ata: 10/10/2018. As propostas de preço e demais documentações do certame encontram-se disponíveis no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral/Ordenador de Despesas

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158512

Processo: 23051005161201916. Objeto: Aquisição de Kit Apoio Pedagógico: uniforme, mochila, caderno, lapiseira, recarga grafite e borracha.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Folha 22 Quadra Especial Lote Especial 2, Nova Marabá - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158512-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA
Diretor-Geral

(SIASGnet - 06/06/2019) 158512-26416-2019NE800005

CAMPUS SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158518

Número do Contrato: 2/2017. Processo: 23051019180201679. PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 11427054000154. Contratado : MAC ID COMERCIO SERVICOS E -TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de reprografia para atender a demanda do IF PA Campus Santarém. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$29.599,68. Fonte: 8100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 06/06/2019) 158518-26416-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158138

Processo: 23381005201201807. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb, Centro - João Pessoa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEX SANDRO DA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2019) 158138-26417-2019NE800080

CAMPUS SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158279

Processo: 23000001071201943. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos necessários para assegurar o funcionamento do Consultório Odontológico deste Campus até o final do período letivo do corrente ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 123. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves S-n, Jardim Sorrilândia Iii - Sousa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158279-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral

(SIASGnet - 06/06/2019) 158279-26417-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 27, de 29/05/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, seção 3, páginas 57 a 66, no Item 1, coluna Titulação Exigida, no cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, onde se lê: "Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses", Leia-se: "Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Termo de Compromisso de Estágio ou outro documento que ateste o desenvolvimento das atividades inerentes às atribuições específicas do cargo, conforme subitem 14.2 do Edital"; no cargo TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS, onde se lê: "Ensino Médio + Prolibras (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa) reconhecido pelo MEC e/ou certificado de curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras", Leia-se: "Ensino Médio + proficiência em Libras (Prolibras ou certificações emitidas por secretarias estaduais de educação) ou certificado de curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras"; no SUBITEM 5.2.2, onde se lê: "De acordo com o § 3º do art. 13 do Decreto nº. 6.944, de 2009, a prova prática/operacional será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação", Leia-se: "De acordo com o § 3º do art. 13 do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a prova prática/operacional será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, exceto quando se tratar de questão dissertativa"; no SUBITEM 5.2.3, onde se lê: "A nota da prova prática/operacional será calculada pela média aritmética obtida a partir das notas individuais atribuídas pelos avaliadores", Leia-se: "A nota da prova prática/operacional será calculada pela média aritmética obtida a partir das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, ressalvados os casos em que a prova prática/operacional consistir em questão dissertativa, ocasião em que será corrigida por um único examinador"; no SUBITEM 14.2, das Atribuições Específicas dos Cargos, no cargo TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS, onde se lê: "... bem como traduzir e interpretar palavras...", Leia-se: "... bem como traduzir e interpretar léxicos..."; no ANEXO I, para os Cargos de Nível Superior, Conhecimentos Específicos, no cargo PEDAGOGO, SUBITEM 3.2, onde se lê: "Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994", Leia-se: "Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e suas alterações"; no SUBITEM 3.3, onde se lê: "Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004", Leia-se: "Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e suas alterações"; no SUBITEM 3.4, onde se lê: "Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005", Leia-se: "Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações"; no SUBITEM 3.5, onde se lê: "Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005", Leia-se: "Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006"; no SUBITEM 3.6, onde se lê: "Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006", Leia-se: "Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e suas alterações"; no SUBITEM 3.8, onde se lê: "Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)", Leia-se: "Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e suas alterações"; no SUBITEM 3.11, onde se lê: "Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003", Leia-se: "Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004"; no SUBITEM 3.12, onde se lê: "Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004", Leia-se: "Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008"; no SUBITEM 3.13, onde se lê: "Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008", Leia-se: "Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações"; no SUBITEM 3.14, onde se lê: "Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001", Leia-se: "Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016"; no SUBITEM 3.15, onde se lê: "Resolução CNE/CEB nº 5 de 15 de março de 2011", Leia-se: "Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001"; no ITEM 9, onde se lê: "Organização Acadêmica", Leia-se: "Organização Acadêmica Institucional do IFPE"; no cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SUBITEM 2.2, onde se lê: "Projeto Político Pedagógico", Leia-se: "Projeto político-pedagógico"; no SUBITEM 4.2, onde se lê: "Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004", Leia-se: "Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e suas alterações"; no SUBITEM 4.3, onde se lê: "Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005", Leia-se: "Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006"; no SUBITEM 4.4, onde se lê: "Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006", Leia-se: "Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e suas alterações"; onde se lê: "4.12 Parecer CNE/CEB nº 05 de 5 de maio de 2011. 4.13 Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012. 4.14 Parecer CNE/CEB nº 41 de 2 de dezembro de 2002. 4.15 Parecer CNE/CEB nº 07 de 7 de abril de 2010. 4.16 Resolução CNE/CEB nº 04 de 13 de julho de 2010. 4.17 Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012. 4.18 Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012. 4.19 Parecer CNE/CP nº 08 de 6 de março de 2012. 4.20. Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012. 4.21 Parecer CNE/CEB nº 17 de 3 de julho de 2001", Leia-se: "4.12 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações. 4.13 Parecer CNE/CEB nº 05 de 5 de maio de 2011. 4.14 Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012. 4.15 Parecer CNE/CEB nº 41 de 2 de dezembro de 2002. 4.16 Parecer CNE/CEB nº 07 de 7 de abril de 2010. 4.17 Resolução CNE/CEB nº 04 de 13 de julho de 2010. 4.18 Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012. 4.19 Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012. 4.20 Parecer CNE/CP nº 08 de 6 de março de 2012. 4.21 Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012. 4.22 Parecer CNE/CEB nº 17 de 3 de julho de 2001"; no SUBITEM 5.2, onde se lê: "Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994", Leia-se: "Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e suas alterações"; no ITEM 10, onde se lê: "Organização Acadêmica", Leia-se: "Organização Acadêmica Institucional do IFPE"; no ANEXO II, SUBITEM 1.7, onde se lê: "A nota da prova de conhecimentos práticos específicos será calculada utilizando-se a média aritmética obtida através das notas individuais atribuídas pelos avaliadores", Leia-se: "A nota da prova prática/operacional será calculada pela média aritmética obtida a partir das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, ressalvados os casos em que a prova prática/operacional consistir em questão dissertativa, ocasião em que será corrigida por um único examinador"; nos cargos TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREAS: ARTES VISUAIS / COMPUTAÇÃO GRÁFICA / QUALIDADE / QUÍMICA, ITEM 1, onde se lê: "Para a totalização dos pontos atribuídos à prova prática, será exigida dos candidatos a análise e solução de um caso específico, utilizando-se os seguintes critérios", Leia-se: "Orientações aos candidatos"; acrescentar: "1.1 A prova prática/operacional consistirá em uma questão dissertativa, com abordagem prática, a respeito de temas inerentes aos conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme Anexo I do Edital. 1.2 Para a totalização dos pontos atribuídos à prova prática/operacional, será exigida dos candidatos a análise e solução de um caso específico, utilizando-se os seguintes critérios:"; no cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, SUBITEM 1.1, onde se lê: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão", Leia-se: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional, a ser feita na presença de uma banca examinadora, de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão"; no SUBITEM 4.1.1, onde se lê: "4.1.1.4 Eficácia dos resultados apresentados (até 20 pontos)", Leia-se: "d) eficácia dos resultados apresentados (até 20 pontos)"; no cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA REDE DE COMPUTADORES, SUBITEM 1.1, onde se lê: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão", Leia-se: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional, a ser feita na presença de uma banca examinadora, de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão"; no cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO, SUBITEM 1.1, onde se lê: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão", Leia-se: "O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional, a ser feita na presença de uma banca avaliadora, de acordo com os

